

rdv



Administração  
Judicial

# KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS

Processo Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

Relatório Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

1º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Janeiro de 2025

20/03/2025

# Sumário

## Introdução

Considerações Iniciais 3

Cronograma Processual 4

## Créditos Extraconcursais

Balço Janeiro/25 5

Passivo Fiscal 8

Créditos vencidos e vincendos 9

## Considerações Finais



# Considerações Iniciais

O presente relatório apresenta de maneira sucinta as informações referentes ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, aos créditos extraconcursais anteriores, bem como aos gerados e não liquidados pela devedora ao longo do período de Recuperação Judicial, incluindo também uma análise abrangente do passivo fiscal.

As informações apresentadas pela Administração Judicial são baseadas principalmente nos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, que atua como fonte principal nesse processo. Além disso, essas informações são complementadas por meio de reuniões realizadas com os advogados e representantes da empresa, garantindo que a análise seja fundamentada nos elementos disponibilizados.

Os créditos extraconcursais mencionados no presente relatório referem-se aos previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/96 e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, incluindo aquelas obrigações assumidas após a solicitação de Recuperação Judicial.

A autenticidade das informações fornecidas pela Recuperanda é de responsabilidade exclusiva da própria empresa e de seu contador, conforme disposto nos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, bem como nos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

# Cronograma Processual



# Créditos Extraconcurais

Balço Janeiro/2025

	Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
<b>FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR</b>	<b>33.465</b>	<b>33.102</b>	<b>65.597</b>	<b>65.961</b>
<b>FORNECEDORES A PAGAR - A</b>	-	<b>9.720</b>	<b>9.720</b>	-
Consórcio Operacional São Leopoldo	-	263	263	-
Lucimari da Rosa - Me	-	219	219	-
Construtec Importação, Exportação, Comercio e Serv em Const L	-	1.490	1.490	-
AES SUL	-	455	455	-
Jenifer Castellan de Oliveira - 2ª Tabelionato de Notas	-	1.284	1.284	-
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	-	196	196	-
Rio Grande do Sul Poder Judiciario	-	5.815	5.815	-
<b>FORNECEDORES A PAGAR - B</b>	-	<b>6.266</b>	<b>6.445</b>	<b>178</b>
Rm Locacoes De Equipamentos Ltda - Epp	-	595	595	-
Secretaria da fazenda (jucergs)	-	503	503	-
Vb-Serviços Comércio E Administração Ltda	-	4.543	4.543	-
Daniel Faustini Ritter	-	625	804	178
<b>FORNECEDORES ATUAIS - E</b>	<b>33.465</b>	<b>13.368</b>	<b>44.945</b>	<b>65.042</b>
Gerson Branco Advogados - ME	-	73	24.180	24.107
Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliários LTDA	-	4.100	4.100	-
Sandri e Groehs Ltda	-	5.043	10.428	5.384
LJL Soluções em Informática Ltda	301	1.091	790	-
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	-	1.288	2.576	1.288
Hugo Italiano Veículos Ltda.	-	-	1.098	1.098
Assoc. Emp. de Transp. de Passageiros Sistema de Bilhete Ele	-	1.088	1.088	-
Pratika Solucoes Condominais Ltda	-	685	685	-
ULTRAPESA SERV.DE IÇAM.DE CARGAS LTDA	33.164	-	-	33.164
<b>FORNECEDORES A PAGAR - D</b>	-	<b>3.747</b>	<b>4.487</b>	<b>740</b>
Sebratel Tecnologia Ltda	-	400	400	-
OFX CONTABILIDADE LTDA	-	3.000	3.000	-
ITALIANO E CASAGRANDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	-	-	740	740
COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO	-	212	212	-
JANAINA SILVA DA CRUZ 00675254078	-	135	135	-

# Créditos Extraconcursais

Balço Janeiro/2025

	Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>11.528</b>	<b>2.598</b>	<b>9.032</b>	<b>17.962</b>
Salários à Pagar	2.598	2.598	4.920	4.920
Pró-Labore à Pagar	8.930	-	4.112	13.042
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.795</b>	<b>8.504</b>	<b>8.269</b>	<b>8.560</b>
INSS à Recolher	7.535	7.244	7.008	7.299
FGTS à Recolher	1.260	1.260	1.261	1.261
<b>RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS</b>	<b>88.077</b>	<b>1.823</b>	<b>2.217</b>	<b>88.471</b>
INSS - Retenção Empreiteiros	-	90	90	-
ISS - Retenção Empreiteiros	-	61	41	(20)
Serviços - Retenção Empreiteiros	82.644	-	-	82.644
PIS-COFINS-CSLL 4,65% Código 5952	1.735	1.217	1.322	1.839
IRRF PJ a Recolher - Código 1708	186	456	416	145
IRRF a Recolher - Código 0561	498	-	349	847
Prefeitura Mun. de São Leopoldo - IPTU	3.015	-	-	3.015
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO</b>	<b>1.082.091</b>	<b>-</b>	<b>2.714</b>	<b>1.084.805</b>
IRPJ a Recolher - Código 2089	366.412	-	-	366.412
CSLL a Recolher - Código 2372	117.510	-	-	117.510
PIS a Recolher - Código 8109	53.855	-	483	54.338
COFINS a recolher - Código 2172	248.560	-	2.231	250.791
Regime Especial Tributário - RET- 4095	295.754	-	-	295.754
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO</b>	<b>522.520</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>522.520</b>
ISSQN N°25152 PMNH ( Reparcimento 120 parcelas )	462.416	-	-	462.416
ISSQN N°125329 PMNH ( Reparcimento 60 parcelas )	60.103	-	-	60.103
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO</b>	<b>8.519.136</b>	<b>916.275</b>	<b>161.829</b>	<b>7.764.690</b>
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>566.945</b>	<b>8.794</b>	<b>-</b>	<b>558.150</b>
CEF - Contrato N° 18.2516.690.00003-00 (Renegociação)	109.955	1.785	-	108.170
CEF - Contrato N° 18.2516.690.00004-82 (Renegociação)	456.990	7.010	-	449.980
<b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>	<b>6.425.248</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.425.248</b>
Hugo Scipião Ferreira Júnior	6.425.248	-	-	6.425.248
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>1.526.943</b>	<b>907.481</b>	<b>161.829</b>	<b>781.291</b>
Kaefe Adm e Cobranças	1.526.943	907.481	161.829	781.291

# Créditos Extraconcurais

## Balanço Janeiro/2025

**A partir da documentação contábil fornecida para janeiro/25, realizou-se a exclusão dos saldos de todos os valores arrolados na relação de credores enviada pela Recuperanda na lista do edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005. Dessa forma, os valores aqui demonstrados são relativos às novas obrigações geradas após o pedido de RJ, e àquelas já existentes, mas não abrangidas na lista de credores da empresa.**

Fornecedores: o saldo inicial em janeiro/25 era de R\$ 33,5 mil. Foram geradas obrigações na monta de R\$ 65,6 mil na competência, com registros de pagamento de R\$ 33,1 mil, resultando em um valor em aberto a pagar de R\$ 66 mil. Conforme relatório enviado pela Recuperanda, essa informou que “Efetuamos todos os pagamentos relativos aos fornecedores de materiais relacionados aos serviços de Manutenção.”

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais: no mês foram computados R\$ 17,3 mil a crédito, e R\$ 11,1 mil a débito, indicando que os salários e obrigações sociais estão sendo pagos, com exceção do Pró-Labore. A partir do relatório fornecido, a empresa disse que “Efetuamos todos os pagamentos referentes à folha de pagamento bem como os encargos e benefícios dos funcionários. Não efetuamos o pagamento dos advogados bem como pró-labore da Diretoria.”

Retenções contratuais empreiteiros: foram verificadas gerações de obrigações e pagamentos de INSS, ISS, PIS-COFINS-CSLL e IRRF PJ a Recolher, enquanto para IRRF a Recolher foi gerada obrigação sem a sua compensação. Para as demais contas não foram registradas movimentações. Dessa forma, o saldo inicial de R\$ 88,1 mil passou para R\$ 88,5 mil.

Obrigações Tributárias: não foram registrados pagamentos das obrigações no curto prazo, nem dos parcelamentos no longo prazo, corroborado pelo narrado pela Recuperanda, onde disse que “não foram realizados os pagamentos dos impostos Pis/Cofins/IRPJ e CSLL.” Esse passivo será melhor detalhado na próxima página.

Empréstimos e Financiamentos: verificaram-se pagamentos de R\$ 8,8 mil nos contratos de renegociação com a CEF, e a redução do saldo com a Kaefe Adm e Cobranças, passando de R\$ 1,5 milhão para R\$ 781,3 mil.

# Créditos Extraconcursais

## Passivo Fiscal

Em relação ao passivo fiscal da Recuperanda, foi verificada uma divergência de R\$ 4.317,13 entre os valores registrados na documentação contábil de janeiro/25 (R\$ 1.607.324,25) e o relatório de passivo fiscal fornecido para o mesmo mês (1.611.641,38), conforme se verifica abaixo:

Passivo Fiscal	Posição Balanço Jan/25 (R\$)	Posição Relatório Recuperanda Jan/25 (R\$)	Diferença
Parcelamentos ISSQN	522.519,58	522.519,58	-
IRPJ a Recolher	366.411,56	368.886,00	(2.474,44)
Regime Especial Tributário - RET	295.754,39	296.165,89	(411,50)
COFINS a Recolher	250.790,57	250.136,49	654,08
CSLL a Recolher	117.510,16	119.737,15	(2.226,99)
PIS a Recolher	54.337,99	54.196,27	141,72
<b>Total</b>	<b>1.607.324,25</b>	<b>1.611.641,38</b>	<b>(4.317,13)</b>



# Créditos Extraconcurais

## Créditos vencidos e vincendos

Foram enviados pela Recuperanda relatórios de créditos vencidos em janeiro/25, no total de R\$ 30.445,85, e vincendos do período de 26/02/25 à 31/03/25, na monta de R\$ 28.492,32.

Créditos Vencidos (01/01/25 à 31/01/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
Pró-labore	4.112,00
Gerson Brancos Advogados - ME	23.284,10
<b>Total</b>	<b>30.445,85</b>

Créditos Vincendos (26/02/25 à 31/03/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
Artemio Polidoro & Cia Ltda - EPP	1.145,32
Caixa Economica Federal	8.794,28
CREA-RS Conselho Regional Enga Arquit Agron RS	66,97
Daniel Faustini Ritter	312,78
HDI Seguros S.A	575,70
Hugo Italiano Veículos Ltda.	1.070,00
Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliários Ltda	4.426,20
ITALIANO E CASAGRANDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	670,00
JANAINA SILVA DA CRUZ 00675254078	135,00
LJL Soluções em Informática Ltda	1.985,00
Locaweb Serviços de internet S.A	196,00
Protefix - Proteção e Fixação Ltda.	408,75
RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.	250,00
Sandri e Groehs Ltda	2.242,21
Secretaria da Receita Federal	1.787,69
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	1.376,67
<b>Total</b>	<b>28.492,32</b>



# Considerações Finais

Desde o início, é crucial destacar que este relatório apresenta peculiaridades devido à ausência, pela Recuperanda, da relação completa dos créditos não sujeitos. Assim, serão utilizados os dados dos autos principais referentes a esses créditos, já que a etapa administrativa de verificação ainda não foi concluída.

Tendo em vista o exposto até o presente momento, a Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo, assim como de todos os interessados, para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam eventualmente ser requeridos.